



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1278 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 1.816.642,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais), no exercício corrente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos no presente exercício até o montante de R\$ 1.816.642,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais), em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, em conformidade com os Anexos I, a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, a esta Lei e de excesso de arrecadação.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente de excesso de arrecadação, conforme reestimativa da quota estadual do Salário-Educação, constante do Ofício nº 1584/2003 – PRESIDÊNCIA do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 3382 do dia 23/12/03



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible. The text appears to be a formal notice or decree, possibly related to the Ministry of Education. There are two circular punch holes on the right side of the page.]



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1601.123611071.2376	Secretaria de Estado da Educação			
	Desenvolvimento e fortalecimento do ensino fundamental	3340.4100	08	969.985,00
		4440.4200	08	646.657,00
TOTAL				1.616.642,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1601.121221015.2382	Secretaria de Estado da Educação Manutenção dos serviços adm. Geral	3390.3000	00	200.000,00
T O T A L				200.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1601.123621064.2374	Secretaria de Estado da Educação Desenvolvimento do ensino médio	3390.3000	16	200.000,00	
TOTAL				200.000,00	